



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 134/2023**  
**De 19 de dezembro de 2023**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO  
SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**CONSIDERANDO** a solicitação, via ofício nº 755/2023-SEGAB, da Secretaria Especial do Gabinete do Governador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder para Instituto de Promoção e Assistência a Saúde (IPES), o servidor público municipal **Igo Adriano Souza Moura**, portador do CPF: XXX.600.995-XX, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 2454, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante da administração pública municipal.

**Art. 2º** A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 1º/01/2024 até 31/12/2024, com ônus para Instituto de Promoção e Assistência a Saúde (IPES), com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 19 de dezembro de 2023.

  
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ